



SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 008/2023 1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 356/2022 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 144/2022 1

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº. 008/2023 - "Decreta Ponto Facultativo no expediente do 06 de abril de 2023, em razão das comemorações religiosas da Semana Santa e dá outras providências." O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do município e; CONSIDERANDO as comemorações religiosas da Semana Santa. DECRETA: Art. 1º- De acordo com a legislação vigente e atendendo aos usos e costumes praticados no Município de Pastos Bons-Ma, fica DECRETADO PONTO FACULTATIVO no expediente do dia 06 de abril de 2023 em todos os órgãos administrativos da Prefeitura Municipal em razão das comemorações religiosas da Semana Santa, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais. Parágrafo Único: No dia 07 de abril de 2023 (sexta-feira) é Feriado Nacional. Art. 2º - Este decreto não se aplica a Comissão Permanente de Licitação – CPL, ao atendimento emergencial do Hospital Municipal, SAMU/USA, ao Centro de Referência do Covid-19, ao Serviços de Limpeza e Iluminação Pública, cujos secretários e coordenadores das unidades tomarão as medidas necessárias para manter o atendimento e a Secretaria Municipal de Educação que possui calendário escolar próprio, devendo segui-lo conforme elaborado sem prejuízo das atividades programadas e com vistas a não comprometer o início do Ano Letivo 2022. Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Palácio José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos trinta e um (31) dias do mês de março (03) de 2023. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 356/2022 ITEM 1. REF: ADESÃO nº 17/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Pastos Bons e a empresa PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.915.057/0001-74. OBJETO: contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, para a Ampliação da Escola Municipal São Bento no Povoado Campo Agrícola, zona rural de Pastos Bons/MA; REPRESENTANTE: Sr. Domingos Carvalho Lopes, RG nº 2.052.196 SSP/PI e portador do CPF nº 922.304.313-15. VALOR: acréscimo de 21,25%, equivalente a R\$82.237,03 (oitenta e dois mil e duzentos e trinta e sete reais e três centavos). Fundamentação legal: Art 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. As demais cláusulas não foram alteradas. Pastos Bons (MA), em 08 de março de 2023. Claudiana Câmara Guimarães Costa, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 144/2022 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: RR7 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 21.643.662/0001-50. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços – OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos Serviços de manutenção preventiva e corretiva de Poços Artesianos, para atender as demandas do município de Pastos Bons - MA, Pregão Presencial 01/2022 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 17 de março de 2023 a 17 de março de 2024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços do Pregão Presencial 01/2022 – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA, portadora do CPF nº322.335.403-44 e RG nº 000113225499/7 SSPMA – Secretária Municipal de Administração, pelo CONTRATANTE, Rizomar Diniz Rego, portador do CPF: 020.811.503-61 e RG Nº 000112582599-2 SSPMA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 17 de março de 2023.





ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons – MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

